

Lei nº 414 de 31 de julho de 1974

Que dispõe sobre outorgar título de Cidadão Honorário de Iracema, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Iracema decretou e em Conselho Municipal, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Dr. Engenheiro Marcio de Freitas Pereira Campos, Diretor do Departamento de Águas e Energia elétrica do Estado de Minas Gerais, o título de cidadão Honorário do Município de Iracema, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, em serviços de eletrificação, da cidade.

Parágrafo único - Será entregue o diploma ao ilustre cidadão, no dia da inauguração da eletrificação da cidade pela E.E.M.G.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iracema, em 31 de julho de 1974

Onofre Pinto, Pres. - Prefeito Municipal
Wilson Balanfaria - Secretário

Publicada e registrada nesta Prefeitura, em 31-07-74
Wilson Balanfaria - Secretário